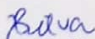
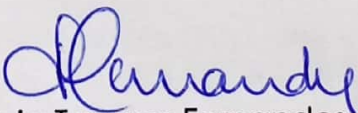


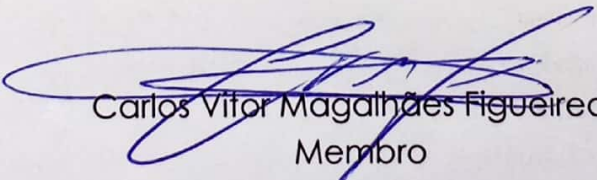


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **SMR CCXVIII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CCXVIII LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.202.871/0001-72**, situada na Rua Monsenhor Bernardino, nº 723, Bairro Centro, município de Jenipapo de Minas/MG, sendo representada pelo sócio Dr. Márcio Tatagiba de Oliveira Carvalho, CRMMG sob nº 72190. Em seguida, foi rubricado o envelope e este aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que para a especialidade de **CONSULTA EM CIRURGIA GERAL** a empresa **SMR CCXVIII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CCXVIII LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 35.202.871/0001-72**, credencia-se com a estimativa de 150 (cento e cinquenta) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 10.509,00 (dez mil, quinhentos e nove reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Daíse Cristina da Silva
Presidente


Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro


Carlos Vitor Magalhães Figueiredo
Membro